

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 609/2014 de 20 de Maio de 2014

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, estabelece o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao nono pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de € 5.992,50 (cinco mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

16 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao nono pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Judite Maria Machado Goulart da Costa	R.D. Jaime Garcia Goulart nº 43, Candelária	9950 Madalena	4.394,50
Maria das Candeias Medeiros Pereira	Estrada Regional nº 17, Monte, Candelária	9950 Madalena	1.598,00